



PORTARIA CIM POLO SUL Nº 011- R, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos) à seguinte dotação do orçamento vigente:

01.001.2004 - Gestão Associada dos Serviços do SAMU				
FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
78	3.3.90.92.00.00.00.0	Despesa de Exercícios Anteriores	28800000	R\$ 11.200,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro da conta bancária nº 31.39413-3 da AGENCIA 0125.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 18 de fevereiro de 2025.

Gedson Brandão Paulino

Presidente do Consórcio CIM POLO SUL